



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Reitoria

PORTARIA nº 109, 12 de julho de 2010.

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos,

RESOLVE

I- Designar os servidores PAULO MARCOS ESSELIN, matrícula SIAPE nº 433644, JOELSON MASCHIO, matrícula SIAPE nº 11264195, PAULO EGÍDIO VIEIRA, matrícula SIAPE nº 2661696, JÚLIO JOSÉ PICCININI JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1211755 e FELIPE VALÉRIO SCHULTZ, matrícula SIAPE nº 1760479 para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, comporem Comissão Permanente de Fiscalização de Contratos do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;

II- excluir da competência da aludida Comissão, as ocorrências que, a critério desta Reitoria, requeiram julgamento por Comissões Específicas;

III- como atribuição deverão realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados,

IV- determinar que as decisões que ultrapassem as decisões dos fiscais, sejam encaminhadas, com parecer conclusivo, a esta Reitoria, através da Pró-reitoria de Administração.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor